



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2018, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E AMÉLIA CRISTINA SKIBA- ME.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Sr. INÁCIO JOSÉ WERLE e AMÉLIA CRISTINA SKIBA - ME**, neste ato representado por sua Administradora **Sra. AMÉLIA CRISTINA SKIBA**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 046/2018, firmado entre as partes em data de 26 de fevereiro de 2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de aula de dança e expressão corporal, gênero feminino e masculino, destinada a alunos com idades de 07 à 17 anos, objetivando o desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Cultura e Secretaria de Educação, deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, tendo como importe o valor de R\$ 47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais), conforme prevê o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações subsequentes.

ITEM	QUANT	UNID.	OBJETO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	400	H	Profissional em educação física visando a prestação de serviço de aula de dança e expressão corporal, gênero feminino e masculino, destinada a alunos com idades de 07 à 17 anos, objetivando o desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Cultura e Secretaria de Educação, deste Município de Planalto.	59,00	23.600,00
TOTAL					23.600,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor Contratual), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais).

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2018

Fernanda

Ad

AS



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada a Cláusula Décima Segunda (dos prazos), prorrogando o prazo de execução e o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ficando a nova data de término dia 28/02/2021.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

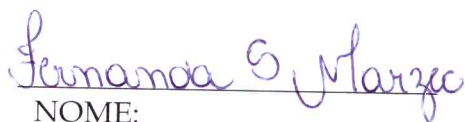
E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.


INÁCIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal


AMÉLIA CRISTINA SKIBA
Amélia Cristina Skiba - Me

Testemunhas:



NOME:

RG:

Fernanda Scherer Marzec
RG: 12.342.259-7
CPF: 083.050.509-12
Aux. Administrativo



NOME:

RG:

Cezar Augusto Soares
CPF 066.452.549-03
RG 9.849.923-7
Pregoeiro



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO****LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 046/2018**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2018, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E AMÉLIA CRISTINA SKIBA- ME.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. INÁCIO JOSÉ WERLE e AMÉLIA CRISTINA SKIBA - ME, neste ato representado por sua Administradora Sra. AMÉLIA CRISTINA SKIBA, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 046/2018, firmado entre as partes em data de 26 de fevereiro de 2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de aula de dança e expressão corporal, gênero feminino e masculino, destinada a alunos com idades de 07 à 17 anos, objetivando o desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Cultura e Secretaria de Educação, deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, tendo como importe o valor de R\$ 47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais), conforme prevê o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações subsequentes.

ITEM	QUANT	UNID.	OBJETO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	400	H	Profissional em educação física visando a prestação de serviço de aula de dança e expressão corporal, gênero feminino e masculino, destinada a alunos com idades de 07 à 17 anos, objetivando o desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Cultura e Secretaria de Educação, deste Município de Planalto.	59,00	23.600,00
TOTAL					23.600,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor Contratual), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada a Cláusula Décima Segunda (dos prazos), prorrogando o prazo de execução e o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ficando a nova data de término dia 28/02/2021.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

INÁCIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal

AMÉLIA CRISTINA SKIBA

Amélia Cristina Skiba - ME

Testemunhas:

NOME:

RG:

NOME:

RG:

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:29B3DF8D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/03/2020. Edição 1973
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>